

Ata nº 2/2015

Divisão Administrativa e Financeira

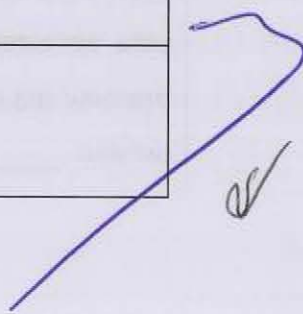
Reunião de 19 de janeiro de 2015

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 19 de janeiro de 2015</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr.^a Ana Maria Martins Machado
Eng.^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng.^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Mário Olímpio Máximo Monteiro
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: O Sr. Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana não esteve presente na reunião da Câmara, pelo que a sua falta foi considerada justificada, sendo substituído pelo Sr. Dr. Mário Olímpio Máximo Monteiro.
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezassete horas e trinta minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M.^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo..... 14.037.394,50 euros
OBS:
A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Sr. Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra propôs um voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Juvenal Peneda, antigo secretário executivo da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e ex-secretário de Estado da Administração Interna, pelo papel desempenhado, pelo cidadão que foi e pelo contributo dado ao Concelho de Ponte de Lima. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o voto de pesar proposto, devendo ser dado conhecimento à família e à CCDRN.

Intervenção dos Vereadores:

Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros para propor um voto de pesar e reconhecimento a Maria Elisabete Pimenta Borges, o qual fica anexo à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o voto de pesar e reconhecimento proposto, devendo ser dado conhecimento à família. No uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, propôs um voto de reconhecimento ao Dr. José Pereira Fernandes, o qual fica anexo à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o voto de reconhecimento proposto, devendo ser dado conhecimento. De seguida solicitou os seguintes esclarecimentos à Câmara: ponto de situação das placas de fibrocimento nas escolas de Freixo, Arcozelo e António Feijó; foi ou não pedido parecer ao IGESPAR para a colocação da cobertura metálica no Edifício do Paço do Marquês; relativamente ao proposto por Pedro Ligeiro na última Assembleia Municipal, possibilidade da Câmara de Ponte de Lima propor à Câmara de Lisboa a utilização do granito da região nas obras a realizar na capital, já foi ou não efetuado o contato com o Presidente da Câmara de Lisboa; no período da discussão pública do Plano de Urbanização das Pedras Finas, foi apresentada uma reclamação subscrita por cerca de 40 pessoas a 5 de setembro de 2014, não existindo no plano qualquer referência a esta reclamação, considerando que não foi dada resposta, gostaria de saber o que se passou efetivamente; em relação à cobertura do Mercado Municipal e considerando as diversas reclamações existentes, gostaria de saber se há alguma iniciativa para eliminar as infiltrações que se verificam; em relação à descarga no Rio de Estorãos, gostaria de saber se a Câmara Municipal teve conhecimento e se atuou contra o infrator ou não. Por fim usou da palavra para apresentar uma proposta de recomendação à Câmara Municipal, a qual fica anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ Por último usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, que abordou os seguintes assuntos: piscina Municipal na Correlhã é verdade ou não; loja do cidadão para Ponte de Lima; Municipalização das Escolas; processo das 35/40 horas, qual a decisão da Câmara; reunião sobre a Alta Tensão já foi ou não realizada. _____

___ O Sr. Presidente e o Sr. Vice- Presidente prestaram os esclarecimentos tidos por necessários. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

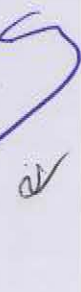
___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 05 de janeiro de 2015, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Mário Monteiro. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro declarou que votava contra por consenso, pois o Dr. Filipe Viana quer que votem contra. O Sr. Vice- Presidente usou da palavra para deixar registado em ata que o Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro votou contra sem que estivesse estado na reunião. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros declarou que votava contra porque na ata não estavam transcritas as respostas dadas pelo Presidente e pelos Vereadores às questões colocadas e também porque no ponto 4.7 não foi transcrita a questão colocada por si. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 13/93 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 38/95 – LOTE Nº 1 – Rua do Rei Ordonho nº 1 – Freguesia da Correlhã – Requerente: António da Costa Martins – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a alteração. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **(03) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **3.1 – EMPREITADA DE “PARQUE DA VILA – PARQUE URBANO DE PONTE DE LIMA” - Aprovação do Relatório Final com proposta de Adjudicação à Firma**



“Armindo Fernandes Gomes, Lda.”, pelo valor de 388.155,20 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o Relatório Final e adjudicar a obra acima referida à Firma “Armindo Fernandes Gomes, Lda.”, pelo valor de 388.155,20 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 3.2 – “RECONSTRUÇÃO DE AÇUDE NO RIO LIMA – PROJETO DE BENEFICIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO AÇUDE DE PONTE DE LIMA” – Aprovação do projeto. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o projeto. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ (04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

___ 4.1 – FREGUESIA DE FRIASTELAS – Presente um email a solicitar a cedência das instalações da antiga Escola Primária/Jardim de Infância. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência das instalações, mediante celebração de protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 4.2 – FREGUESIA DE SERDEDELO – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à pavimentação da Rua de Feital e alargamento da Rua da Vinha Grande. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 32.076,66 euros, a transferir à medida da execução da obra. _____

___ 4.3 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à aquisição de uma carrinha para transporte escolar. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Mário Monteiro e Eng.º Manuel Barros, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 16.000,00 euros, mediante apresentação de fatura. Os Srs. Vereadores Dr. Mário Monteiro e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata como documentos números cinco e seis, respetivamente e, se consideram como fazendo parte integrante da mesma. _____

(05) ASSUNTOS DIVERSOS

5.1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO ENERGÉTICO DOS EDIFÍCIOS DAS PISCINAS DE ARCA E FREIXO – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, ao fornecedor “Dinâmicapolis, Unip. Lda.”, pelo valor base de 6.143,70 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, ao fornecedor “Dinâmicapolis, Unip. Lda.”, pelo valor base de 6.143,70 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número oito e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÕES E ALUGUERES DE MÁQUINAS – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação ao fornecedor “Inovlima – Engenharia e Construção, Lda.”, pelo valor de 445,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à abertura de procedimento e adjudicação ao fornecedor “Inovlima – Engenharia e Construção, Lda.”, pelo valor de 445,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número oito e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONGRESSO MUNDIAL PARQUES E JARDINS INTELIGENTES 2015 – Emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Skyrus II – Congressos, Lda.”, pelo valor de 21.850,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Skyrus II – Congressos, Lda.”, pelo valor de 21.850,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número oito e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.4 – PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPONÍMICO DOS ARRUAMENTOS INTEGRADOS NO PERÍMETRO URBANO DA VILA – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento e adjudicação ao

d✓

fornecedor Dr. António Francisco Dantas Barbosa, pelo valor de 4.990,00 euros. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à abertura de procedimento e adjudicação ao fornecedor Dr. António Francisco Dantas Barbosa, pelo valor de 4.990,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número oito e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.5 - INFORMAÇÃO DA QUAL CONSTA OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS, APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A 21 DEZEMBRO DE 2013 – PARA CONHECIMENTO. A Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo a listagem ser remetida à Assembleia Municipal de acordo com o estipulado na autorização referida.

5.6 - RELAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 4º TRIMESTRE 2014 - Para conhecimento ao abrigo da deliberação de 17 de março de 2014. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5.7 - PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – Presente uma listagem da Tesouraria dos débitos constituídos no ano de 2006. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, declarar os débitos constantes da lista como prescritos. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.8 – MUSEU DOS TERCEIROS – PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2015 – ISENÇÃO DE TARIFAS NOS VÁRIOS MUSEUS E CENTROS DE INTERPRETAÇÃO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção de tarifas nos vários museus e centros de interpretação de acordo com o proposto.

5.9 – PROPOSTA DO SR. VICE-PRESIDENTE – Autorização para a realização de quatro feiras semanais nos dias 3, 10, 17 e 24 de agosto - Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a proposta.

5.10 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO “Restauração Coletiva e Nutrição” –

Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o protocolo. _____

5.11 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ESPROMINHO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o protocolo. _____

5.12 – CONVENIO ENTRE LA FUNDACIÓN FEIRAS E EXPOSICIONS DE OURENSE E A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o protocolo. _____

5.13 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO “Design de Comunicação Digital” – Ratificação do despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 08/01/2015. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 08/01/2015, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13, de 12 de setembro, de aprovação do protocolo. _____

5.14 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO “Redes e Sistemas Informáticos” – Ratificação do despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 08/01/2015. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 08/01/2015, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13 de 12 de setembro, de aprovação do protocolo. _____

5.15 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO “Gestão Logística e de Sistemas de Transportes” – Ratificação do despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 08/01/2015. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 08/01/2015, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13, de 12 de setembro, de aprovação do protocolo. _____

5.16 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO “Técnicas Administrativas e Financeiras” – Ratificação do despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente da

Câmara a 08/01/2015. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 08/01/2015, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13, de 12 de setembro, de aprovação do protocolo. _____

___ **5.17 – HABITAÇÃO SOCIAL** – Presente um email da equipa de RSI da Casa de Caridade de Ponte de Lima a solicitar a isenção do pagamento de juros referente a um mês de renda da habitação social do Bairro da Poça Grande, Bloco 6, 3º esquerdo, ocupado pela Sr.ª Maria Arminda Silva Martins Cunha. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a isenção do pagamento de juros referente a um mês de renda da habitação social do Bairro da Poça Grande, Bloco 6, 3º esquerdo, ocupado pela Sr.ª Maria Arminda Silva Martins Cunha. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.18 – MERCADO MUNICIPAL – LOJAS Nº S 40 E 41 – Proposta de arrematação conjunta.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a arrematação conjunta das Lojas n.ºs 40/41, com o preço base de 224,50 euros. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.19 – MERCADO MUNICIPAL – LOJA Nº 19** – Presente um pedido da empresa “Redfantasy”, a solicitar o arrendamento da loja, pelo valor base de 193,80 euros. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar o arrendamento da loja nº 19 à empresa “Redfantasy”, pelo valor base de 193,80 euros. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.20 – EDL – ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA** – Presente um email a solicitar a isenção da taxa de utilização das piscinas municipais aquando da realização do 1º Torneio Interno no dia 20 de dezembro de 2014. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a isenção da taxa de utilização das piscinas municipais aquando da realização do 1º Torneio Interno no dia 20 de dezembro de 2014. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de

voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.21 – CLAC – CLUBE LIMIANO DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS** – Presente um email a solicitar autorização para a ocupação da Expolima e Zona Envolvente para a realização da ExpoMOTOlina, nos dias 10, 11 e 12 de abril. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a ocupação da Expolima e Zona Envolvente para a realização da ExpoMOTOlina, nos dias 10, 11 e 12 de abril e eventualmente o espaço da Alameda de S. João, desde que não haja nenhuma atividade municipal prevista para esses dias. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.22 – CLUBE NAÚTICO DE PONTE DE LIMA** – Presente um email a solicitar a cedência de uma sala do jardim de infância de Serdedelo para armazenamento de material. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência de uma sala do jardim de infância de Serdedelo para armazenamento de material, durante um ano, mediante celebração de protocolo a estabelecer com o clube. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.23 – CLUBE NAÚTICO DE PONTE DE LIMA** – Presente um ofício a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 07 de fevereiro, no período compreendido entre as 18:00 e as 20:00 horas, para a realização da gala. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, retirar o assunto. _____

___ **5.24 – ESCOLA PROFISSIONAL DE PONTE DE LIMA** – Presente um email a solicitar a cedência do Pavilhão Municipal no dia 24 de janeiro, no período compreendido entre as 8:45 e as 13:00, para a realização de torneio de futsal no âmbito do desporto escolar. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência a título gratuito do Pavilhão Municipal no dia 24 de janeiro, no período compreendido entre as 8:45 e as 13:00, para a realização de torneio de futsal no âmbito do desporto escolar. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **5.25 – ULSAM – UCC Saúde Mais Perto** – Presente um email a solicitar a cedência do Restaurante da Expolima para a realização do “Chá Dançante”, todas as últimas 5ª feiras de

cada mês das 14 horas às 16 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do Restaurante da Expolima para a realização do “Chá Dançante”, todas as últimas 5ª feiras de cada mês das 14 horas às 16 horas, condicionada à existência de eventos municipais, devendo deixar as instalações no estado em que as encontraram. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.26 – CAP – CONFEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES DE PORTUGAL – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 09 e 23 de fevereiro, pelas 09:00 horas e 10:00 horas respetivamente. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência a título gratuito do Auditório Municipal no dia 09 de fevereiro, pelas 09:00 horas e do Auditório Rio Lima no dia 23 de fevereiro, pelas 10:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.27 – COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO BRÁS – Presente um ofício a solicitar a cedência do palco para os dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do palco para os dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.28 – TABELA DE TARIFAS E PREÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO PARA O ANO DE 2015 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a tabela. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.29 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara. Mais deliberou **por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador

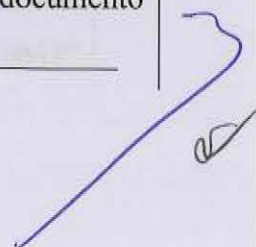
Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 5.30- AUTO REPARADORA, UNIPESOAL, LDA. - Proposta de aquisição de lote L5-4 no Pólo Industrial e Empresarial da Gemieira. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a venda do lote L5-4 no Pólo Industrial e Empresarial da Gemieira, à firma “Auto Reparadora, Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 33.427,67 euros. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 5.31 – AUTORIZAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO, POR NOVO PERÍODO DE UM ANO, DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO AO ABRIGO E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 54.º DA LEI N.º82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, de acordo com a informação da Chefe da DAF, autorizar a renovação do contrato referido. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 5.32 – AUTORIZAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO, POR NOVO PERÍODO DE UM ANO, DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO AO ABRIGO E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 54.º DA LEI N.º82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, de acordo com a informação da Chefe da DAF, autorizar a renovação do contrato referido. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 5.33 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DE ESPAÇOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO – Emissão de parecer prévio à contratação dos serviços, aprovação do caderno de encargos e convite. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Mário Monteiro e Eng.º Manuel Barros, emitir parecer prévio à contratação dos serviços, aprovação do caderno de encargos e convite. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____



5.34 – HASTA PÚBLICA – Retificação da deliberação de Câmara de 29 de setembro de 2014, de modo a que passe a constar a adjudicação do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 829-P, descrito na conservatória do registo predial sob o nº20/19860312, sito na Rua de Rabião nº64, na freguesia de Rebordões Santa Maria, (edifício da antiga escola primária), a favor de Maria de Fátima Barbosa Gonçalves e Maria da Conceição Barbosa Gonçalves e não Maria Alzira Cerqueira Barbosa. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, retificar a deliberação de Câmara de 29 de setembro de 2014, de modo a que passe a constar a adjudicação do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 829-P, descrito na conservatória do registo predial sob o nº20/19860312, sito na Rua de Rabião nº64, na freguesia de Rebordões Santa Maria, (edifício da antiga escola primária), a favor de Maria de Fátima Barbosa Gonçalves e Maria da Conceição Barbosa Gonçalves e não Maria Alzira Cerqueira Barbosa. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.35 – BENEFECIAÇÃO DO LOTEAMENTO J. ALVES EM CRASTO - RIBEIRA – Proposta de isenção das tarifas relativas aos ramais de saneamento e abastecimento de água como compensação pela cedência de uma faixa de terreno em toda a extensão do lote pertencente a José Pereira Alves. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a isenção das tarifas relativas aos ramais de saneamento e abastecimento de água como compensação pela cedência de uma faixa de terreno em toda a extensão do lote pertencente a José Pereira Alves. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.36 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO “Assistência Veterinária e Produção Animal” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o protocolo.

5.37 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO “Gestão e Qualidade Ambiental” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por**

maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o protocolo. _____

5.38 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO “Risco e Proteção Civil” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o protocolo. _____

5.39 - ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS – Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, relativa à constituição dos Órgãos Sociais. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a proposta. Neste ponto a Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Machado não votou, declarando-se impedida por fazer parte dos órgãos sociais. _____

5.40 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÕES E COLOCAÇÃO DE DUAS ELETROBOMBAS SUBMERSÍVEIS E ARRANCADORES, INSTALADAS NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE ARDEGÃO – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação ao fornecedor “Cristiano & Manuel Fernandes, Lda. pelo valor de 16.200,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à abertura de procedimento e adjudicação ao fornecedor “Cristiano & Manuel Fernandes, Lda. pelo valor de 16.200,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número oito e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.41 – ORÇAMENTO E PLANO DE ATIVIDADES DO MUSEU DO BRINQUEDO PORTUGUÊS PARA 2015 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o orçamento e plano de atividades do Museu do Brinquedo Português para o ano de 2015. Neste ponto a Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Machado não votou, declarando-se impedida por fazer parte dos órgãos sociais. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

6.1 – CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE FONTÃO - Presente um ofício a solicitar um apoio financeiro para a realização de obras. A Câmara Municipal **deliberou por**

maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir um apoio financeiro de 20% até ao montante máximo de 2.550,00 euros, mediante entrega de documentos comprovativos da despesa e após a conclusão dos trabalhos. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 6.2 – BATOTAS PONTE DE LIMA CLUBE DE DESPORTOS RADICAIS – Presente um email a solicitar um subsídio para a realização da “XIV Descida ao Sarrabulho”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir um subsídio extraordinário no valor de 1.221,70 euros, referente à atividade realizada em novembro de 2014. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número sete e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 6.3 - SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS A GRUPOS FOLCLÓRICOS – Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara.- Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a proposta no valor de 16.446,54 euros. _____

___ ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não houve intervenções. _____

___ (07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro. _____

___ ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos. _____

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente. _____

A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Arão



VOTO DE PESAR E RECONHECIMENTO

Trata-se de uma pessoa que sempre devotou grande paixão à terra e à gente de Ponte de Lima.

Chama-se **Maria Elisabete Pimenta Borges**, Enfermeira-Chefe que foi, do Hospital de S. João no Porto. Tendo falecido recentemente, situação para nós inesperada, apesar de septuagenária, devemos enaltecer todo o seu trabalho, o seu profissionalismo e a sua dedicação à gente da sua terra.

Para se avaliar da sua atenção e serviço a Ponte de Lima, passo a transcrever as palavras que lhe foram dedicadas no último jornal Cardeal Saraiva, por Mário Leitão:

“Devo também testemunhar quanto ela se preocupava, nos serviços por onde passou, em dar apoio através de todas as formas possíveis aos doentes e seus familiares, fossem ou não oriundos da sua terra. Mas, em relação ao que lhe pediam Os Bombeiros de Ponte de Lima, era inexcedível. Muitíssima gente lhe estará grata pela mão que ela deitou durante a sua passagem pelo Hospital de S. João. A par da sua humanidade, Elisabete Borges desenvolveu competências científicas e técnicas que a impuseram perante os colegas enfermeiros e médicos.”

Trabalhou com o eminente médico limiano Amadeu Pimenta, formando uma dupla de competência ao serviço da saúde, do Hospital de S. João e do país, prestigiando o nome de Ponte de Lima.

Assim, interpretando o sentimento dos muitos limianos, submeto a esta Câmara a proposta desse reconhecimento no voto de pesar pelo seu falecimento e endereçando à família as nossas sentidas condolências.

Ponte de Lima, 19 de janeiro de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



VOTO DE RECONHECIMENTO

Trata-se de uma pessoa que tem devotado grande paixão à terra que o viu nascer: Ponte de Lima.

Educado na Oficina de S. José, é bem o exemplo do papel social desempenhado por esta instituição que deu grandes homens à sociedade. Através duma postura de responsabilidade e uma atitude de valorização concluiu o curso de Direito. Atingiu lugar de relevo nos Serviços Jurídicos da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública. Nunca se desapegou da sua terra que no seu âmbito serve com dedicação.

Ainda no ativo e após a sua aposentação continua ligado a Ponte de Lima através da Casa do Concelho em Lisboa.

Teve papel importante no lançamento da REVISTA LIMIANA, à qual esteve ligado como diretor de Janeiro de 2007 a Dezembro de 2014. A publicação atingiu prestígio, afirmando de forma indelével a importância da nossa Casa Regional contribuindo para a sua visibilidade no meio cultural lisboeta e limiano.

Foram sete anos de excelente serviço que devem ser reconhecidos neste momento com a proposta de um voto de gratidão e reconhecimento pela ação desenvolvida pelo Dr. José Pereira Fernandes, digno limiano, exemplar limianista.

Ponte de Lima, 19 de janeiro de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Tendo feito uma proposta em 23 de Junho de 2014, entretanto não aprovada com votos contra da maioria CDS, fundamentando esta atitude com a impossibilidade de implementar uma logística que foi rotulada de colossal, venho novamente apresentar a proposta com dados ainda mais concretos, dado não considerar a fundamentação em causa como motivo impeditivo de se concretizar o objetivo proposto, que vai beneficiar centenas de crianças carenciadas cuja refeição completa é aquela que usufruem na Escola. Também não considero que seja uma medida popular, conforme foi afirmado pela maioria CDS, porque quando estão em causa os valores da **justiça social, da igualdade de oportunidades, do desenvolvimento integral, do acesso a condições de alimentação saudável** trata-se somente duma medida de **sentido social e humano**.

O esforço financeiro não será tão grande que não seja possível ser assumido sem colocar em causa a estabilidade financeira do Município. Como tal deve tomar-se esta opção, tão prioritária quanto necessária. Entendo que existem todas as condições para concretizar esta sugestão devendo a Câmara promover um conjunto de protocolos com entidades fornecedoras de refeições, reduzindo assim, de forma significativa a necessidade de transportes.

Neste sentido proponho que, para fornecimento de refeições, se estabeleçam protocolos com os Centros Sociais e Paroquiais de Fontão; Refóios do Lima; Calheiros; Santa Cruz; Beiral; S. Martinho da Gandra; Ponte de Lima; Fornelos; Freixo; Vitorino de Piães; Rebordões de Santa Maria; Correlhã e com a Santa Casa de Misericórdia.

Com as Juntas de Freguesias de Gondufe; Serdedelo; Santa Comba; Bertandos; Moreira; Friastelas; Calvelo e Anais que têm as cantinas das ex-escolas. As outras freguesias têm os Centros Educativos; a EB1 de Poiares; a EB1 de Cabaços; Jardim de Infância de Brandara e Jardim de Infância de Sandiães.

No caso de necessidade de servir uma ou outra freguesia que não possua estas estruturas pode recorrer-se ao apoio domiciliário dos Centros Sociais. Numa ou outra freguesia que não possa ser satisfeita por este sistema deve recorrer-se ao transporte protocolado com as Juntas de Freguesia, para deslocar as crianças.

Para as duas semanas de férias da Páscoa proponho que a Câmara atribua a verba de 60.000 euros, para implementar esta medida, valor mais que suficiente para a realizar.

De salientar que a idêntica medida tem vindo a ser implementada em muitas câmaras do país, cujo número tem vindo a aumentar, com resultados muito positivos para as crianças e famílias.

Anexo quadro com os locais das refeições e as freguesias de proveniência das crianças abrangidas pela medida proposta.

Ponte de Lima, 19 de janeiro de 2015

O Vereador do PPD/PSD


(Manuel Barros)

LOCAL DE REFEIÇÃO	CRIANÇAS DA FREGUESIA
Cantina do ex- Jardim de Infância	Anais
J. Infância de Arcozelo	Arcozelo
Centro Social de Ponte de Lima	Arca e Ponte de Lima
Centro Social de Freixo	Ardegão, Freixo e Mato
J. Infância de Sandiães	Freguesias do Vale do Neiva
J. Infância de Cepões	Bárrio e Cepões
Centro Social de Beiral	Beiral
Cantina ex-Escola de Bertlandos	Bertlandos
Apoio domiciliário de Centro Social	Boalhosa
J. Infância de Brandara	Brandara
EB1 de Cabaços	Cabaços e Fojo
Apoio domiciliário Centro Social	Fojo Lobal
Cantina ex-EB 1 Moreira	Moreira
Apoio domiciliário Centro Social	Cabração
Centro Social de Calheiros	Calheiros
Cantina ex-Escola de Calvelo	Calvelo
Centro Social da Correlhã	Correlhã
Centro Educativo das Lagoas	Estorãos
Centro Educativo da Facha	Facha
Centro Educativo da Feitosa	Feitosa
Centro Social de Fontão	Fontão
Centro Social de Fornelos	Fornelos e Queijada
Cantina ex-Escola de Friastelas	Friastelas
Centro Social de Gandra	Gandra
Apoio domiciliário Centro Social	Gemieira
Cantina ex-Escola de Gondufe	Gondufe
Apoio domiciliário Centro Social	Labruja
Apoio domiciliário Centro Social	Labrujó; Rendufe e Vilar do Monte
Centro Social de V. de Piães	Vitorino de Piães
Apoio domiciliário Centro Social	Navió
EB1 de Poiães	Poiães
Centro Social Rebordões Santa Maria	Rebordões Santa Maria
EB1 Rebordões Souto	Rebordões de Souto
Centro Social de Refoios	Refoios
Centro Educativo da Ribeira	Ribeira
Apoio domiciliário Centro Social	Sá
Cantina ex-Escola Santa Comba	Santa Comba
Centro Social de Santa Cruz	Santa Cruz
Centro Educativo das Lagoas	S. Pedro d'Arcos
Centro Educativo da Facha	Seara
Cantina ex-J. Infância de Serdedelo	Serdedelo
Centro Educativo da Facha	Vitorino das Donas



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD voto contra a aprovação da ata número 1, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 5 de janeiro de 2015, por considerar que a mesma não cumpre os requisitos legais, omitindo as respostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal às questões por mim colocados. Apesar dos constantes apelos para que essa situação seja devidamente corrigida, a redação das atas continua incompleta, prejudicando o relato genérico dos assuntos e temas tratados na referida reunião.

Lamento que a descrição escrita dos assuntos analisados nas reuniões continue amputada de informação importante, prejudicando o valor documental e histórico da gestão do nosso Município. A ata não deve ser um instrumento para fazer política como tem acontecido, mas sim um documento que reflita claramente a realidade de todos os temas tratados.

Ponte de Lima, 19 de janeiro de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 2.1; 3.1; 3.2; 4.3; 5.28; 5.29; 5.30; 5.33; 5.41;, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 19 de Janeiro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Mário Monteiro)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD de Ponte de Lima voto contra a comparticipação financeira destinada à aquisição de uma carrinha para transporte escolar solicitada pela Junta de Freguesia de Vitorino das Donas por considerar a atribuição dessa comparticipação um ato ferido de ilegalidade, que poderá trazer consequências do foro penal para os membros deste executivo, tendo em consideração que a Junta de Freguesia não se encontra instalada, conforme prevê a legislação em vigor e cujo processo decorre nas instâncias judiciais.

Lamento que passado mais de um ano após as eleições esta situação fortemente prejudicial para a Freguesia de Vitorino das Donas e a sua população ainda não tenha sido devidamente resolvida devido à teimosia, à falta de diálogo e de sentido democrático revelado por alguns dos elementos envolvidos no ato eleitoral.

Acredito que o problema existente poderá ser resolvido se o Senhor Presidente da Câmara Municipal exercer o seu magistério de influência para que os vários intervenientes cheguem a um acordo que restabeleça o normal funcionamento dos órgãos autárquicos.

Ponte de Lima, 19 de janeiro de 2015

O Vereador do PPD/PSD,


(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.1; 5.7; 5.17; 5.18; 5.19; 5.20; 5.21; 5.22; 5.23; 5.24; 5.25; 5.26; 5.27; 5.31; 5.32; com os fundamentos e considerandos seguintes: 5.34; 5.35; 6.1; e 6.2;

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 19 de Janeiro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Mário Monteiro)



DECLARAÇÃO DE VOTO

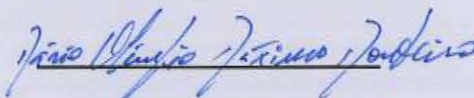
MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 5.1; 5.2; 5.3; 5.4; 5.40;, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 7 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 8 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 19 de Janeiro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,



(Mário Monteiro)